



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº1611/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.8346/2014-10,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **20 de março de 2014**, à servidora **PATRICIA CRISTINA SCHERER**, ocupante do Cargo de Administrador, lotada no Campus Universitário de Altamira, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Semana de administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas.	40	30/09/2011
Comunicação Escrita	91	01/03/2014
Conhecendo o novo acordo ortográfico.	20	17/03/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 02 de abril de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor